



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N.º 2329/2023
De 08 Dezembro de 2023

"Dá nova redação para a alínea "e" do inciso I do artigo 1º do Decreto n.º 2180/2022."

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 39 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - A alínea "e" do inciso I do artigo 1º do Decreto n.º 2180, de 26 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

e) Dos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Graziela Cristina de Campos

Suplente: Giovana Cavalcanti Fogaça Braga

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 08 de Dezembro de 2023


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 08/12/2023.


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO